

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 147/2025

PORTARIA Nº 147/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6°, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 022/2025-SMIT, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Sr. **ANTONIO DIAS DE PAIVA**, ocupante do cargo de Coordenador de Transportes, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Transportes, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Realizar reparo em veículos.

Local de destino: Av. Rio Branco, 632, Bom Jardim, Mossoró/RN, CEP 59618-720.

Período do Afastamento: 02 de abril a 03 de abril de 2025.

Art. 2°- O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, em 02 de abril de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Elifran Dias Muniz Código Identificador:1CA4C04D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/